



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI N° 26/2022

Concede a Priscila Castelan Marques
o(a) Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a Priscila Castelan Marques o(a)
Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

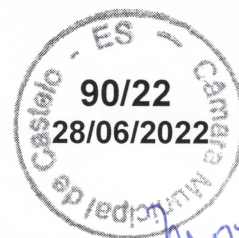
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Márcia Aparecida Picoli
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2022

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de Lei em epígrafe, concedendo o(a) Comenda Irmãos Corrêa de Lima a Priscila Castelan Marques.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Marcia Ap. Picoli m. Picuzzi
Márcia Aparecida Picoli
Vereador(a) Proponente